

Matrícula
27.567ficha
1

S. C. do Sul, 27 de maio de 2003.

IMÓVEL:- "Um terreno sem benfeitorias, situado na Avenida Dr. Augusto de Toledo, lado par desta via pública, localizado no quarteirão completado pelas Ruas Maranhão, São Paulo e Matheus Constantino, distante 18,50 metros da Rua Maranhão, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, medindo **10,00m** (dez metros) de frente pela Avenida Dr. Augusto de Toledo, da frente aos fundos na lateral esquerda mede **21,00m** (vinte e um metros), confrontando com a propriedade da Avenida Dr. Augusto de Toledo, nº 858 e Rua Matheus Constantino, nº 39, da frente aos fundos na lateral direita mede **21,00m** (vinte e um metros), confrontando com a propriedade da Avenida Dr. Augusto de Toledo, nº 838 e com a propriedade da Rua Maranhão, nº 626, e finalmente na linha dos fundos mede **10,00m** (dez metros), confrontando com a propriedade da Rua Matheus Constantino (lote B), encerrando a área total de **210,00m²** (duzentos e dez metros quadrados), estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme inscrição nº **03.004.019.**"

PROPRIETÁRIA:- **SKYLINE SPORTS, EVENTS AND CONSULTING S/C LTDA.**, com sede na Rua Senador Roberto Simonsen, nº 429, 9º andar, aptº 93, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.582.004/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 2/17.198, feito em 23 de novembro de 1999, neste 2º Oficial de Registro.

TÍTULO:- "Requerimento firmado nesta cidade, aos 17 de abril de 2003, pela proprietária Skyline Sports, Events And Consulting S/C Limitada, representada por seu gerente Aparecido Alves Viana, com firma reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas local, protocolado e microfilmado sob nº **60.972.**"

O Oficial Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 1/27.567. S.C. do Sul, 30 de maio de 2006.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:- "Conforme escritura de venda e compra e cessão, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, aos 12 de maio de 2006, páginas 055/057, do livro 562, subscrita pelo Substituto Floriano Fedrighi, e tendo em vista a cópia reprográfica, devidamente autenticada, da sexta alteração de contrato social da empresa Skyline Sports, Events and Consulting Ltda., celebrada nesta cidade, aos 20 de outubro de 2004, na presença de duas testemunhas, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35219531420, em 28 de outubro de 2004, **protocoladas e microfilmadas sob nº 70.638**, procede-se à presente averbação para constar que a proprietária **SKYLINE SPORTS, EVENTS AND CONSULTING S/C LTDA.** denomina-se atualmente **SKYLINE SPORTS, EVENTS AND CONSULTING LTDA.**"

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 2/27.567. S.C. do Sul, 30 de maio de 2006.

VENDA E COMPRA:- "Nos termos da escritura objeto da Av. 1 (um), **SKYLINE SPORTS,** (continua no verso)

Matrícula
27.567

 ficha
1
verso

EVENTS AND CONSULTING LTDA., já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a EDSON NAVARRO TORRES**, administrador de empresas, RG nº 4.176.122-SSP/SP, CPF/MF nº 683.318.358-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06 de dezembro de 1980, com **ELENICE DE CARLI**, do lar, RG nº 8.884.891-SSP/SP, CPF/MF nº 683.320.688-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maranhão nº 982, aptº 142, nesta cidade, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$85.103,66**; que a vendedora apresentou a **CND nº 007532006-21032040**, expedida pelo INSS, aos 10 de fevereiro de 2006, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 13 de fevereiro de 2006, as quais ficaram arquivadas no Tabelionato de Notas."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 3/27.567.

S.C. do Sul, 24 de abril de 2008.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, aos 28 de março de 2008, páginas 211/212, do livro 592, subscrita pela Tabela Perla Caroline Gargalac Veiga Tieni, **protocolada e microfilmada sob nº 76.858**, **EDSON NAVARRO TORRES**, RG nº 4.176.122-X SSP/SP e sua mulher **ELENICE DE CARLI**, ambos já qualificados, **transmitiram a ROQUE JOSÉ CARRILHO**, industrial, RG nº 7.498.010-SSP/SP, CPF/MF nº 007.093.518-10 e sua mulher **REGINA CÉLIA PARDIAL CARRILHO**, advogada, RG nº 13.299.515-SSP/SP, CPF/MF nº 008.714.768-86, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 17 de fevereiro de 1983, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº **1.755**, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro, residentes e domiciliados na Rua Território do Acre nº 47, nesta cidade, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$180.000,00**."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 4/27.567.

S.C. do Sul, 23 de fevereiro de 2015.

FALECIMENTO:- "Conforme formal de partilha, expedido aos 26 de julho de 2012, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e cartório respectivo desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Dagoberto Jeronimo do Nascimento, nos autos de arrolamento comum nº 565.01.2008.015831-8/000000-000, ordem nº 1679/2008, e tendo em vista a certidão de óbito, expedida aos 28 de maio de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Porto Feliz-SP, do assento nº 7.407, lavrado às folhas 139, do livro C nº 040, **protocolados e microfilmados sob nº 113.965**, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento do proprietário Roque José Carrilho**, ocorrido em Porto Feliz-SP, aos 23 de maio de 2008." (Justiça Gratuita)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 2)

Matrícula

27.567

ficha


2

S. C. do Sul, 23 de fevereiro de 2015.

R. 5/27.567.

S.C. do Sul, 23 de fevereiro de 2015.

PARTILHA- "Nos termos do formal de partilha objeto da Av. 4 (quatro), o **ESPÓLIO DE ROQUE JOSÉ CARRILHO**, transmitiu a título de meação e partilha, homologada por sentença de 17 de maio de 2012, que transitou em julgado aos 11 de junho de 2012, à viúva meeira e herdeira **REGINA CÉLIA PARDIAL CARRILHO**, já qualificada; e, à herdeira ascendente **LOURDES BENATTO CARRILHO**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 7.498.009-9-SSP/SP, CPF/MF nº 252.535.118-57, residente e domiciliada na Rua João Bagdad Tau nº 54, Conjunto Trinta e Um de Março, em São José dos Campos-SP, o imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$51.605,40**, com V.V. de **R\$224.175,00**, na proporção de **3/4 (três quartos) à viúva meeira e herdeira e 1/4 (um quarto) à herdeira ascendente.**" (Justiça gratuita) (Inscrição municipal nº 03.004.0019)

A Preposta Substituta,  (Mari Romera de Oliveira).**AV. 6/27.567.**

S.C. do Sul, 12 de junho de 2017.

FALECIMENTO:- "Conforme formal de partilha, expedido aos 24 de abril de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões e cartório respectivo da comarca de São José dos Campos-SP, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Isamu Sugino, nos autos de arrolamento sumário, inventário e partilha nº 1008723-50.2016.8.26.0577, e tendo em vista a certidão de óbito, expedida aos 24 de março de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de São José dos Campos-SP, matrícula nº 123026 01 55 2013 4 00173 149 0074895 89, protocolados e microfilmados sob nº 125.416, procedese à presente averbação para constar o falecimento da proprietária **Lourdes Benatto Carrilho**, ocorrido em São José dos Campos-SP, aos 19 de janeiro de 2016." (Justiça gratuita)

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).**R. 7/27.567.**

S.C. do Sul, 12 de junho de 2017.

PARTILHA:- "Nos termos do formal de partilha objeto da Av. 6 (seis), o **ESPÓLIO DE LOURDES BENATTO CARRILHO**, transmitiu a título de partilha, homologada por sentença de 13 de março de 2017, que transitou em julgado aos 06 de abril de 2017, aos herdeiros filhos **MARCO ANTONIO CARRILHO**, professor, RG nº 13.832.890-0-SSP/SP, CPF/MF nº 099.211.558-22; e, **LOURDES TERESA CARRILHO**, aposentada, RG nº 10.172.268-0-SSP/SP, CPF/MF nº 916.467.748-68, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua João Bagdad Tau nº 54, Parque Industrial, em São José dos Campos-SP, a parte ideal de **1/4 (um quarto)**, ou seja, **2/8 (dois oitavos)** do imóvel desta matrícula, oirunda do R. 5 (cinco), avaliada em **R\$61.362,53**, com V.V. de **R\$66.566,32**, na proporção de **1/8 (um oitavo) a cada um.**" (Justiça gratuita)

(continua no verso)

Matrícula
27.567

ficha
2
VERSO

O Preposto Substituto,

(Ériston Carlos Sanches Peres)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

